



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.626/2021

- De 05 de Maio de 2021 –

(Que autoriza o município de Inúbia Paulista-SP, abrir Crédito Especial para contabilizar as despesas, referente ao Realinhamento de Preços da Reforma e Revitalização de Praça).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 12/2021 de 04 de Maio de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei....

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, um crédito especial no valor de R\$ 31.201,87 (Trinta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e sete centavos), para contabilizar as despesas referentes ao realinhamento de preços da Reforma e Revitalização da Praça.

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º, considera-se, Superávit de Financeiro do Exercício de 2020 de R\$ 31.201,87 (Trinta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e sete centavos).

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.610/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.599/2020, e da Lei nº 1.513/17 - Plano Plurianual – 2018 a 2021, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 05 de Maio de 2021.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 12/2021 de 04 de Maio de 2021.